

DECRETO Nº 02/2023

09 DE FEVEREIRO 2023.

“DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO POR 3 DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, ESTADO DO TOCANTINS, JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, em todo o território do Município de Luzinópolis - TO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do pequeno **KAIO ESTEVAN**.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2023 no Colégio Municipal Beija-Flor e no CMEI - Professora Rita Gonçalves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

Prefeito Municipal